



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Rua José Resende, nº 26 – Centro
Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220
camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27/2018

Autoriza a adesão do Município ao Programa "Caminhos de São Tiago" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Entre Rios de Minas autorizado a aderir ao Programa “Caminhos de São Tiago” que está sendo implementado pela Associação Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes, com a participação dos Circuitos: Associação dos Municípios do Circuito do Ouro e Associação dos Municípios do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas.

Parágrafo único. O objetivo do programa mencionado neste artigo é de fomentar o turismo na área abrangida pelo programa dando visibilidade aos municípios de pequeno porte no cenário turístico regional e nacional.

Art. 2º. As demais normas pertinentes à participação do Município no programa “Caminhos de São Tiago” estão previstas no Termo de Colaboração Mútua que passa a fazer parte integrante desta Lei (Anexo I).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito suplementar nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse de contribuição financeira especial no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) à Associação Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes pela adesão do Município ao programa autorizado por esta Lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, em 21 de junho de 2018

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Presidente

Ronivon Alves de Souza
Vice-Presidente

Karina Oliveira Vasconcelos
1ª Secretária